



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 527, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Desafeta Imóvel com destinação de área verde.

Art. 1º Fica desafetado o imóvel abaixo descrito, de propriedade do Município de Veranópolis, Matrícula nº 31.395, do Livro nº 2 RG, do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, que possui a destinação de área verde, passando a área de uso institucional:

"IMÓVEL - Um imóvel urbano, destinado à ÁREA VERDE do LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA DA COLINA, na cidade de Veranópolis, RS, com a denominação administrativa de lote nº 0494 da Quadra 055, zona 02, distrito 01, com a área de 1.468,15m<sup>2</sup> (um mil, quatrocentos e sessenta e oito metros e quinze decímetros quadrados) de terras sem benfeitorias, que distam, em seu lado norte, 30,00 metros, da esquina formada pelas Ruas Urbano Aves de Moraes e João Missaglia, no lado par desta, com as seguintes confrontações: **ao norte**, por 49,31 metros, sendo no sentido oeste/leste, por 17,00 metros, com o lote nº 05, por 17,00 metros, com o lote nº 04, e por 15,31 metros, com parte do lote nº 03; **ao sul**, por 39,62 metros, com o lote nº 0463, do Município de Veranópolis; **ao leste**, por três segmentos de reta, o primeiro partindo do lado norte rumo ao sul, por 30,00 metros, daí deflete para o oeste, por 10,00 metros, e daí para o Sul, por 2,72 metros, sempre confrontando com o lote nº 0495 do Município de Veranópolis, RS; e **ao oeste**, por 32,00 metros, com a Rua João Missaglia."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 23 de novembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

6YJZVC7MDKEQEMZ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 527/2023.**

O presente Projeto de Lei que se encaminha para apreciação da Câmara de Vereadores, objetiva autorizar a desafetação do imóvel de propriedade do Município, Matrícula nº 31.395, do Livro nº 2 RG, do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, que possui a destinação de área verde, passando a área de uso institucional.

O objetivo de alterar a desafetação é com a finalidade de utilizar a presente área para construção de um prédio do Município que será destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 23 de novembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

